



TRIBUNAL DE JUSTICA
DGCOL - DIRETORIA-GERAL DE CONTRATOS E LICITAÇÕES
DGCOL - DPTO LICIT E FORMALIZACAO AJUSTES
DGCOL - DIV DE FORMAL CONTR ATOS NEGOC E CONVENIOS
DGCOL - SERVICO DE SUPORTE OPERAC. FORMAL. AJUSTES

TERMO ADITIVO

TERMO Nº 003/406/2021

1º TERMO ADITIVO AO PROTOCOLO DE INTENÇÕES Nº 003/516/2019, QUE FAZEM ENTRE SI O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, POR INTERMÉDIO DA COORDENADORIA ESTADUAL DA MULHER EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR - COEM E O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL DO RIO DE JANEIRO – SENAC/ARRJ

Processo Administrativo nº 2019-159349

Processo Administrativo SEI nº 2021-0617196

O **Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 28.538.734/0001-48, com endereço na Av. Erasmo Braga nº 115, Centro, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado Tribunal, neste ato apresentado por seu Presidente, Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira, por intermédio da **Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar – COEM**, neste ato representada por sua Presidente, Desembargadora Suely Lopes Magalhães, e o **Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro – SENAC/ARRJ**, inscrito no CNPJ-MF sob o nº 03.672.347/0001-79, entidade privada com fins públicos, criada pelo Decreto-Lei nº 8.621 de 10 de janeiro de 1946 e regulamentada pelo Decreto nº 61.843 de 5 de dezembro de 1967, com sede no Município do Rio de Janeiro, com endereço na Rua Marquês de Abrantes nº 99, Flamengo, Rio de Janeiro - RJ, doravante denominado SENAC, representado neste ato por Sérgio Arthur Ribeiro da Silva, identidade nº 3674255 IFP/RJ e inscrito no CPF sob nº [465808247-00](#), residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro, conforme consta na Portaria 151/2019 anexada ao documento eletrônico nº 2119929 do Processo Administrativo SEI nº 2021-0617196, firmam o presente termo aditivo, autorizado no documento eletrônico nº 2506845 do mencionado Processo, com fundamento na Constituição Federal de 1988, objetivando a seguinte ação no termo nº 003/516/2019, de cooperação mútua entre os partícipes para a implementação do “Programa Mãos Empenhadas contra a Violência”, no Estado do Rio de Janeiro, conforme minuta anexada ao documento eletrônico nº 2425584 e informação SECON anexada ao documento eletrônico nº 2323519 do processo acima citado:

- **Prorrogação do prazo**, por 36 (trinta e seis) meses, de 22/08/2021 a 21/08/2024.

A comunicação de todos os atos efetivados entre as partes, bem como a assinatura, o envio e o recebimento de documentos, serão em meio digital, utilizando-se, obrigatoriamente, do Processo Administrativo Eletrônico do TJRJ – SEI, mediante credenciamento de acesso como usuário externo, providência a qual se obrigam as partes, quando demandadas pelo Tribunal, nos termos do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

O presente instrumento será firmado através de assinatura eletrônica, certificada pelo Sistema Eletrônico de Informações do TJRJ – SEI, garantida a eficácia das cláusulas cujo compromisso é assumido, sendo considerado celebrado na data da última assinatura dos representantes das partes.

Todas as demais cláusulas e condições do termo são neste ato ratificadas, permanecendo íntegras e em vigor tal como redigidas.

Em 20 (vinte) dias, contados da data da última assinatura eletrônica, o Tribunal providenciará a publicação no DJERJ, em resumo, do presente termo aditivo.

Justas e acertadas, as partes assinam o presente instrumento na forma eletrônica, nos termos da Lei nº 11.419/2006 e do Ato Normativo TJ nº 19/2020.

Rio de Janeiro, data da última assinatura eletrônica.

Desembargador Henrique Carlos de Andrade Figueira
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro

Desembargadora Suely Lopes Magalhães
Presidente da Coordenadoria Estadual da Mulher em Situação de Violência Doméstica e Familiar -
COEM

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial do Rio de Janeiro – SENAC/AARJ
Representante Legal

Processo Administrativo SEI nº [2021-0617196](#)

Cópia do termo disponibilizada, após sua publicação, no site do Tribunal: www.tjrj.jus.br -
licitações – termos contratuais, convênios e demais ajustes.



Documento assinado eletronicamente por **Sérgio Arthur Ribeiro da Silva**,
REPRESENTANTE LEGAL, em 12/08/2021, às 17:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **SUELY LOPES MAGALHAES**,
DESEMBARGADORA, em 17/08/2021, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **HENRIQUE CARLOS DE ANDRADE**
FIGUEIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, em
20/08/2021, às 17:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site
[https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://www3.tjrj.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador
2532422 e o código CRC **0D59120E**.
